

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL
Mantenedora: Associação Educacional de Coromandel

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre abertura do Processo Seletivo para contratação de Docentes para Disciplinas da Educação Superior.

A Direção Geral e Coordenação de Recursos Humanos da Faculdade Cidade de Coromandel – FCC, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **TORNAR PÚBLICO O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES.**

1- Das especificações do Processo Seletivo:

1.1- O Processo Seletivo visa contratar docentes para disciplinas oferecidas nos cursos: **Medicina Veterinária e Psicologia**

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas em Regime de Hora/Aula;

Curso: **MEDICINA VETERINÁRIA**

VAGA por disciplina (uma)

1ª DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Carga Horária Teórica (CHT): 40 Carga Horária Prática (CHP): 40

Ementa: Introdução, história e formação dos Raios e imagens radiográficas. Proteção radiológica e perigos de radiação; instalações adequadas para funcionamento dos aparelhos. Técnicas e incidências radiográficas. Estudos radiográficos das alterações: Crânio, Membros de Pequenos e Grandes Animais, Coluna Vertebral, Sistema Digestório, Sistema cardiorrespiratório, Sistema Urogenital, Técnicas radiográficas contrastadas e meios de contrastes. Ultrassonografia e endoscopia: princípios, análise e interpretação. Noções básicas de tomografia, ressonância magnética e termografia.

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL

Mantenedora: Associação Educacional de Coromandel

Curso: **PSICOLOGIA**

VAGA por disciplina (uma)

1º TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS INTEGRADA – I (EXISTENCIAL) CH 120h

Ementa:

Discussão integrada das abordagens terapêuticas: Psicanálise, Existencial e Cognitiva, aprofundando o resgate histórico dos conceitos teóricos e da técnica proporcionando a reflexão dos métodos psicoterapêuticos para aplicabilidade clínica.

Da Inscrição:

2.1- As inscrições serão realizadas no período de **07 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018**, na recepção da Faculdade Cidade de Coromandel, situada a Av. Adolfo Timóteo da Silva, 433 – Bairro Brasil Novo, Coromandel (MG), no período de 08h às 20h. A inscrição poderá ser realizada de forma presencial ou por meio de correspondência, em envelope lacrado contendo os documentos requeridos para a inscrição e enviados no endereço citado acima com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrições previsto neste Edital e ter sido recebida até a data de encerramento das mesmas. Não havendo responsabilidade da FCC ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato. A falta de qualquer documento obrigatório implica a não validade da inscrição.

2.2- São requisitos para a inscrição:

2.2.1- Ficha de Inscrição com preenchimento obrigatório deverá ser impressa, conforme em Anexo, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos;

2.2.2- Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento e Certificado Alistamento Militar (homens);

2.2.2- 2 fotos 3x4 recentes;

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL

Mantenedora: Associação Educacional de Coromandel

2.2.2- Currículo Lattes atualizado, acompanhado dos documentos de comprovação (trabalhos publicados);

2.2.3- Cópia **autenticada** em cartório do **diploma** de curso de graduação e cópia do respectivo **histórico escolar** de que conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;

2.2.4- Cópia **autenticada** em cartório do **certificado de especialização, mestrado ou doutorado** e cópia respectivo do **histórico escolar**;

2.2.5- Ao candidato Graduado **não** será permitida a inscrição, sendo a titulação mínima requerida Pós-graduação Latu Sensu – Especialização.

2.2.5- No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia **autenticada** do visto de permanência, sem o qual **não** será permitida a inscrição.

2- Da Seleção:

3.1- O processo se dará em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda classificatória.

3.1.1- A primeira etapa: análise de Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios.

3.1.2 - A segunda etapa: aula expositiva para a banca examinadora, e entrevista no período de **02 a 03 Julho de 2018**.

A convocação dar-se-á com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

O tema é pertinente à disciplina escolhida pelo candidato e será encaminhado para o e-mail informado na ficha de inscrição do Processo Seletivo.

Observações:

- A apresentação com duração de 20 minutos: sendo 5 minutos para o candidato apresentar oralmente um breve resumo do seu currículo e apresentar, por escrito, o plano de aula e 15 minutos de aula em que serão considerados os itens didático-pedagógicos evidenciados pelo candidato, articulando o plano de aula e aula propriamente dita;
- O candidato terá à sua disposição equipamento audiovisual;
- O candidato deverá comparecer ao local da realização do teste com antecedência de 10 minutos, operando-se sua desclassificação do Processo Seletivo em caso de atraso.

3- Do Resultado:

O resultado será comunicado no dia **04 a 05 de julho 2018** pelo setor de Recursos Humanos por contato telefônico e ou e-mail.

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL

Mantenedora: Associação Educacional de Coromandel

4- Das Disposições Gerais:


- 5.1- Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo;
- 5.2- O candidato classificado no Processo Seletivo, se convocado. A data de início das atividades será dia **30 de julho de 2018**.
- 5.3- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que o motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;
- 5.4- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses;
- 5.5- O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.
- 5.6- Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.
- 5.7- O candidato que não se apresentar nos períodos previstos estará automaticamente desclassificado do Processo de Seleção.
- 5.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Excelentíssima Sra. Diretora Geral.

Outras Informações:

Para orientação, dúvidas sobre o Processo de Seleção entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos: (34) 3841-3405, e-mail: rhfcccoromandel@gmail.com

Coromandel/MG, 05 de junho de 2018.


Ana Alice Ferreira de Sousa
Diretora Geral


Paula Nunes Ferreira Diniz
Recursos Humanos


Angelita Valadares Hermann
Coordenadora Acadêmica
Angelita Valadares Hermann
Coordenadora Acadêmica Geral
Faculdade Cidade de Coromandel - F.C.C.